



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br



DECRETO Nº 022/2003

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se promover ampla mobilização na esfera municipal, em parceria com o estadual para avaliar os avanços e dificuldades na efetivação do **Pacto pela Paz**, resultado da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na expectativa de ampliar o apoio institucional e social para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 29 de Julho de 2003, com o tema: “**Pacto pela Paz – Uma Construção Possível**”.

Artigo 2º - Para realização da Conferência de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica criado a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar e propor providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora será composta por 03 (três) elementos, a saber:

- 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 Representante do Conselho Tutelar
- 01 Representante do departamento de Ação Social.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 01 de Julho de 2003

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra

Maria Aparecida Cardoso
Diretora do Depto de Administração